



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e motos do Município de Nova Era/MG.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior desconto sobre a tabela Traz Valor.

## 1. SÍNTESE DO PROCESSO:

No dia 13 de fevereiro de 2026 ocorreu a sessão de abertura do referido processo. Após o término da fase de lances, notou-se que todos os lotes foram finalizados com descontos excessivamente altos, levando-se a presunção de inexecuibilidade.

Por este motivo, foi solicitada a apresentação de documentação comprobatória dos valores praticados **para todos os itens e para todos os fornecedores**, de acordo com o artigo 59 da Lei 14.133/2021:

Art. 59 Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(...)

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou **exigir dos licitantes que ela seja demonstrada**, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Os documentos deveriam ser encaminhados relativos a no mínimo 5 (cinco) itens de cada lote vencido, contemplando variação de preços, incluindo itens de menor valor e de maior valor, a fim de demonstrar a coerência e viabilidade dos preços propostos.

A comprovação deverá ser feita, preferencialmente, por meio de documentos oficiais como: notas fiscais de aquisição, tabelas oficiais, contratos de fornecimento ou outros documentos idôneos que evidenciem a formação dos preços. O envio deverá ocorrer pelo sistema, dentro do prazo indicado na convocação, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.

## 2. PROPOSTA ANALISADA

Empresa: **Carpeças e Acessórios Ltda**

Lotes: 01, 03, 04,05,07,09,17,18,19 e 20

Percentual de desconto ofertado: 75% para os itens 01,03,04,05,07,09 e 17 e 75,01% para os itens 18,19 e 20

Prazo para envio: 24/02/2026 – 23:59 hs

Data do envio: 23/02/2026 – 17:40 hs

## 3. ANÁLISE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

A empresa Carpeças e Acessórios Ltda encaminhou relatório técnico visando a comprovação da exequibilidade de sua proposta, bem como notas fiscais de aquisição de peças e orçamentos gerados pelo Sistema da Tabela Traz Valor.

No entanto, cabem algumas observações:

### **LOTE 01**

- 1) A nota fiscal nº 592001, apresentada para peças das máquinas da marca Case é da empresa Pavoni Tratorpeças, Comércio, Importação e Exportação Ltda, ou seja, peças de fabricante/original.
- 2) Considerando que foi encaminhado à empresa CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, por meio do Ofício nº 025/2026 – SOSU, no dia 05/03/2026, diligência solicitando a apresentação de planilha detalhada e documentação comprobatória para demonstrar a exequibilidade dos descontos ofertados, especialmente em relação ao lote 01, estabelecendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para atendimento.
- 3) Decorrido o prazo concedido, no caso até o dia 09/03/2026, verifica-se que a empresa não apresentou a documentação solicitada para comprovação do referido item, encaminhando apenas nota fiscal, a qual não permite aferir, de forma objetiva, se o percentual de desconto ofertado é exequível.
- 4) Dessa forma, diante do não atendimento à diligência no prazo estabelecido, e considerando a impossibilidade de verificação da exequibilidade da proposta para o lote 01, o Pregoeiro decide **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa para o referido item, nos termos do edital e da legislação aplicável.

### **LOTE 03**

- 5) As notas fiscais nº 324.546, 76497, 56.480, apresentadas para peças da marca Chevrolet são respectivamente das empresas Rio JC 2007 Comércio de Peças Automotiva, Nafil Auto Peças Eireli e Liderança Logística Ltda, ou seja, peças de fabricante/original.
- 6) Considerando que foi encaminhado à empresa CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, por meio do Ofício nº 025/2026 – SOSU, no dia 05/03/2026, diligência solicitando a apresentação de planilha detalhada e documentação comprobatória para demonstrar a exequibilidade dos descontos ofertados, especialmente em relação ao lote 03, estabelecendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para atendimento.
- 7) Decorrido o prazo concedido, no caso até o dia 09/03/2026, verifica-se que a empresa não apresentou a documentação solicitada para comprovação do referido item, encaminhando apenas nota fiscal, a qual não permite aferir, de forma objetiva, se o percentual de desconto ofertado é exequível.
- 8) Dessa forma, diante do não atendimento à diligência no prazo estabelecido, e considerando a impossibilidade de verificação da exequibilidade da proposta para o lote 03, o Pregoeiro decide **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa para o referido item, nos termos do edital e da legislação aplicável.

### **LOTE 04**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

9) O orçamento automotivo apresentado para os Veículos da marca Fiat foi gerado no Sistema Traz Valor utilizando-se o filtro de peças com preços da **montadora / genuína**:

### Orçamento Fiat

DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS	UN.	MONT./GEN.	R\$ LIQ.	R\$ TOTAL
JOGO VELA IGNIÇÃO	DOBLO ATTRACTIVE C/ MOTOR FIRE 1.4 8V	M	UN 55200160/46480362/46819332	R\$ 118,79	R\$ 118,79
FILTRO AR MOTOR	ARGO DRIVE FIREFLY C/ MOTOR 1.0 6V ( 2017/... )	M	UN 51854598/7091878	R\$ 79,85	R\$ 79,85
FILTRO AR MOTOR	STRADA HARD WORKING 1.4 8V FLEX 2017...	M	UN 46420988/7082141	R\$ 82,92	R\$ 82,92
BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	GRAND SIENA ATTRACTIVE C/ MOTOR FIRE EVO 1.4 MPI 8V ( 2013/2021 )	M	UN 51868333	R\$ 461,31	R\$ 461,31

ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS

**M** Montadora/Genuína | **O** Fabricante/Original

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

TOTAL | R\$ 742,87

Os ícones PM e SM, são banco de dados PARTICULAR da empresa geradora do orçamento, não sendo vinculado ao banco de dados do Sistema Traz Valor.

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.

Imprimir

10) As notas fiscais de nº 56480, 657131 e 230572 emitidas respectivamente pelas empresas Liderança Logística Ltda, AC Araújo Distr. De Auto Peças Ltda e Real Moto Peças Ltda relativa as peças constantes no orçamento não são referentes a preços de peças de montadora / genuína.

11) Ao se refazer a consulta no Sistema da Tabela Traz Valor das mesmas peças escolhidas pela empresa e utilizando-se o filtro de **peças de fabricante / original**, chegamos ao seguinte orçamento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

		MUNICIPIO DE NOVA ERA-MG - CNPJ: 16819831000120			
		END.: R JOAO PINHEIRO, 91 - CENTRO			
DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS	UN.	MONT./GEN.	R\$ LIQ.	R\$ TOTAL
BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	FIORINO FURGÃO C/ MOTOR EVO 1.4 8V ( 2017/2021 )		UN 51868333	R\$ 81,56	1 R\$ 81,56
FILTRO AR MOTOR	PALIO ATTRACTIVE 1.4 MPI FIRE 8V		UN 46420988/7082141	R\$ 26,41	1 R\$ 26,41
FILTRO AR MOTOR	ARGO DRIVE FIREFLY C/ MOTOR 1.0 6V ( 2017/... )		UN 51854598/7091878	R\$ 32,46	1 R\$ 32,46
JOGO VELA IGNIÇÃO	DOBLO ATTRACTIVE C/ MOTOR FIRE 1.4 8V		UN 55200160/46480362/46819332	R\$ 107,37	1 R\$ 107,37
<b>ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS</b>					
Montadora/Genuína    Fabricante/Original					
UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU					
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 247,80</b>
Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.					
<b>Imprimir</b>					

12) Com base no orçamento acima, aplicando-se o desconto ofertado pela empresa e o acréscimo de carga tributária e demais custos informados pela mesma, teríamos o seguinte resultado:

Peça	Código	Tabela Traz Valor	Desconto	Preço de venda	Preço de aquisição	Acréscimos 13,73% do custo + frete	Preço Total Custo	Situação
Bieleta	51868333	81,56	75%	20,39	34,61	7,25	41,86	Inexequível
Filtro ar	46420988	26,41	75%	6,60	12,26	4,18	16,44	Inexequível
Filtro ar	51854598	32,46	75%	8,11	10,22	3,90	14,12	Inexequível
Jogo vela ignição	55200160	107,37	75%	26,84	18,81	5,08	23,89	Exequível
Total				61,94	75,90	20,41	96,31	Inexequível

13) Consultando-se ainda o custo de uma das peças informadas pela empresa, no Sistema de Banco de Preços de Compras Governamentais contratado pelo Município, o preço de venda que seria praticado pela empresa licitante também estaria inexequível, conforme demonstrado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS



## Relatório de Cotação Município de Nova Era

CNPJ: 16.819.831/0001-20  
Telefone: (31) 3861-4200



### Relatório Resumido de Cotação: Bieleta Barra Estabilizadora Fiat

Pesquisa realizada entre 09/03/2026 15:02:14 e 09/03/2026 15:09:22

Relatório gerado no dia 09/03/2026 15:09:55 (IP: 170.239.220.126)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

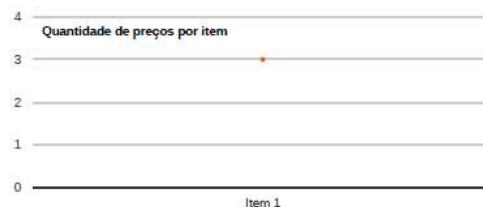
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) bieleta da suspensão uso veicular . identificacao: da barra estabilizadora dianteira, marca/modelo: fiat/uno .	3	1 Unidade	R\$ 52,46 (un)	-	R\$ 52,46	100%	R\$ 52,46

Valor Global: R\$ 52,46

Valor do item em relação ao total

● 1) bieleta da...



Nota-se que o preço médio da bieleta, no Banco de Preços foi de R\$ 52,46, sendo que o preço de venda que seria praticado pela empresa licitante seria de R\$ 20,39 para mesma peça.

14) Dessa forma, considerando os elementos técnicos apurados e a impossibilidade de comprovação da viabilidade econômica da proposta, conclui-se pela **inexequibilidade** dos descontos ofertados para o lote 04, uma vez que os valores resultantes demonstram preço de venda inferior ao custo total de aquisição das peças analisadas.

#### **LOTE 05**

15) Ressalta-se que a empresa não apresentou notas fiscais que comprovem a efetiva aquisição das peças, limitando-se a encaminhar apenas orçamento de balcão, documento que não comprova de forma objetiva os custos informados. Ademais, não foi possível identificar a origem do referido orçamento, tampouco se os itens nele constantes correspondem a peças de montadora/genuínas, conforme informado pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

empresa em sua manifestação, uma vez que o documento apresentado não contém elementos suficientes que permitam tal verificação.

16) Verifica-se ainda que a própria planilha apresentada demonstra que, ao se aplicar o desconto ofertado e os acréscimos de custos informados pela empresa, o preço de venda resultante é inferior ao custo total de aquisição, evidenciando a inexecutabilidade da proposta.

17) Dessa forma, diante da ausência de comprovação adequada e da demonstração de inviabilidade econômica, o Pregoeiro decide pela **desclassificação** da proposta da empresa para o lote 05, nos termos do edital e da legislação aplicável.

### **LOTE 07**

18) Em análise à documentação encaminhada em atendimento à diligência para comprovação da exequibilidade dos descontos ofertados para o item 07, verificou-se que a empresa apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de planilha própria de composição de custos.

19) Contudo, a documentação apresentada não comprova de forma objetiva a viabilidade econômica da proposta, uma vez que os valores informados na planilha não estão acompanhados de documentos fiscais ou outros elementos que permitam verificar a origem e o efetivo custo de aquisição das peças indicadas. Ademais, a própria planilha apresentada evidencia inconsistência nos valores informados, sendo possível verificar que, em ao menos um dos itens, o preço resultante após a aplicação do desconto ofertado torna-se inferior ao custo informado pela própria empresa, o que caracteriza situação de inexecutabilidade da proposta.

20) Observa-se ainda que os valores de custo apresentados não possuem vinculação com notas fiscais ou identificação clara do fornecedor, impossibilitando a verificação da compatibilidade com os preços de mercado. Ademais, não foi possível identificar se as peças consideradas na planilha correspondem a peças de montadora/genuínas, conforme informado pela empresa, tampouco a origem dos preços utilizados como referência.

21) Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não foi suficiente para demonstrar a exequibilidade dos descontos ofertados, bem como a ausência de comprovação objetiva dos custos informados, o Pregoeiro decide pela **desclassificação** da proposta da empresa para o lote 07, nos termos do edital e da legislação aplicável.

### **LOTE 09**

22) A nota fiscal nº 56480, apresentada para peças de veículos da marca Jeep, foi emitida pela empresa Liderança Logística Ltda, não sendo possível identificar que se trata de concessionária ou revendedora autorizada da montadora. Dessa forma, não há comprovação de que as peças constantes no documento sejam peças genuínas de montadora, podendo tratar-se de peças de fabricante/original.

23) Ressalta-se ainda que, a partir das referências constantes na nota fiscal apresentada, não foi possível identificar de forma clara se os códigos correspondem a peças genuínas de montadora ou a peças de fabricante/original, uma vez que o documento não apresenta elementos suficientes que permitam tal verificação.

24) Considerando que foi encaminhado à empresa CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, por meio do Ofício nº 025/2026 – SOSU, no dia 05/03/2026, diligência solicitando a apresentação de planilha detalhada e documentação comprobatória para demonstrar a exequibilidade dos descontos ofertados, especialmente em relação ao item 09, estabelecendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para atendimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

25) Decorrido o prazo concedido, até o dia 09/03/2026, verifica-se que a empresa não apresentou a documentação solicitada para comprovação dos referidos itens, encaminhando apenas nota fiscal, documento que não permite aferir de forma objetiva o preço de referência utilizado e nem a exequibilidade do percentual de desconto efetivamente aplicado.

26) Dessa forma, diante do não atendimento à diligência no prazo estabelecido, bem como da impossibilidade de verificação da exequibilidade da proposta para o lote 09, o Pregoeiro decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa para o referido item, nos termos do edital e da legislação aplicável.

### LOTE 17

27) O orçamento automotivo apresentado para os Veículos da marca Renault foi gerado no Sistema Traz Valor utilizando-se o filtro de peças com preços da **montadora / genuína**:

### Orçamento Renault

SISTEMA TRAZ VALOR		CARPECAS E ACESSORIOS LTDA-RJ - CNPJ: 36076776000132			
		END.: PRAÇA MARTINHO NOBREGA, 75 - CENTRO			
DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS	UN.	MONT./GEN.	R\$ LIQ.	R\$ TOTAL
PIVO INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	MASTER 2.3 16V DCI REVESCAP L3H2 MINI BUS	M UN	401611363R/401608374R/401613416R/401602379R/401606563R/8660005587/401600760R	R\$ 388,21	1 R\$ 388,21
JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	CLIO HATCH AUTHENTIQUE/EXPRESSION C/ MOTOR 1.0 16V	M UN	410602192R	R\$ 416,08	1 R\$ 416,08
ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS					
 Montadora/Genuína    Fabricante/Original					
UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU					
				TOTAL	R\$ 804,29
Os ícones PM e SM, são banco de dados PARTICULAR da empresa geradora do orçamento, não sendo vinculado ao banco de dados do Sistema Traz Valor.					
Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.					
					

28) A nota fiscal de nº 740.191 emitida pela empresa RHM Comercial Automotivo Ltda relativa as peças constantes no orçamento não são referentes a preços de peças de montadora / genuína.

29) Ao se refazer a consulta no Sistema da Tabela Traz Valor das mesmas peças escolhidas pela empresa e utilizando-se o filtro de **peças de fabricante / original**, chegamos ao seguinte orçamento:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

		MUNICIPIO DE NOVA ERA-MG - CNPJ: 16819831000120			
		END.: R JOAO PINHEIRO, 91 - CENTRO			
DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS	UN.	MONT./GEN.	R\$ LIQ.	R\$ TOTAL
JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	CLIO HATCH AUTHENTIQUE/EXPRESSION C/ MOTOR 1.0 16V	<input type="radio"/> UN	410602192R	R\$ 180,58	1 R\$ 180,58
PIVO INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	MASTER 2.3 16V DCI REVESCAP L3H2 MINI BUS	<input type="radio"/> UN	401611363R/401608374R/401613416R/401602379R/401606563R/8660005587/401600760R	R\$ 154,29	1 R\$ 154,29
ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS					
 Montadora/Genuína    Fabricante/Original					
UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU					
				TOTAL	R\$ 334,87
Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.					
 Imprimir					

30) Com base no orçamento acima, aplicando-se o desconto ofertado pela empresa e o acréscimo de carga tributária e demais custos informados pela mesma, teríamos o seguinte resultado:

Peça	Código	Tabela Traz Valor	Desconto	Preço de venda	Preço de aquisição	Acréscimos 13,73% do custo + frete	Preço Total Custo	Situação
Jogo Pastilha freio dianteiro	410602192R	180,58	75%	45,15	73,31	15,07	88,38	Inexequível
Pivô Inferior suspensão dianteira	401611363R	154,29	75%	38,57	51,01	12,00	63,01	Inexequível
Total				83,72	124,32	27,07	151,39	Inexequível

31) Consultando-se ainda o custo de uma das peças informadas pela empresa, no Sistema de Banco de Preços de Compras Governamentais contratado pelo Município, o preço de venda que seria praticado pela empresa licitante também estaria inexequível, conforme demonstrado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS



## Relatório de Cotação Município de Nova Era

CNPJ: 16.819.831/0001-20

Telefone: (31) 3861-4200



### Relatório Resumido de Cotação: pastilha de freio clio

Pesquisa realizada entre 10/03/2026 09:36:43 e 10/03/2026 09:41:20

Relatório gerado no dia 10/03/2026 09:42:05 (IP: 170.239.220.126)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

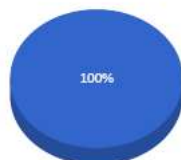
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) pastilha clio 91/meg 96/02, sand/loga 08/sy cobreq	4	1 Unidade	R\$ 90,00 (un)	-	R\$ 90,00	100%	R\$ 90,00

Valor Global: R\$ 90,00

Valor do item em relação ao total

● 1) pastilha clio...



Nota-se que o preço médio da pastilha, no Banco de Preços foi de R\$ 90,00, sendo que o preço de venda que seria praticado pela empresa licitante seria de R\$ 45,15 para mesma peça.

32) Dessa forma, considerando os elementos técnicos apurados e a impossibilidade de comprovação da viabilidade econômica da proposta, conclui-se pela **inexequibilidade** dos descontos ofertados para o lote 17, uma vez que os valores resultantes demonstram preço de venda inferior ao custo total de aquisição das peças analisadas.

### LOTES 18 E 19

33) Considerando que foi encaminhado à empresa CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, por meio do Ofício nº 025/2026 – SOSU, diligência solicitando a apresentação de planilha detalhada e documentação comprobatória para demonstrar a exequibilidade dos descontos ofertados para os lotes 18 e 19, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para atendimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

34) Decorrido o prazo estabelecido, verifica-se que a empresa não apresentou a documentação solicitada para comprovação dos descontos ofertados, tendo encaminhado apenas a nota fiscal nº 390.934, emitida pela empresa Morelate Distribuidora de Auto Peças Ltda, referente ao lote 19, não sendo apresentados planilha detalhada, demonstração dos descontos aplicados ou demais documentos comprobatórios solicitados, que permitissem verificar de forma objetiva a formação dos preços e a exequibilidade dos descontos ofertados.

35) Dessa forma, diante do não atendimento integral à diligência realizada e da ausência de elementos suficientes que permitam comprovar a formação dos preços e a exequibilidade dos descontos ofertados, resta prejudicada a análise da viabilidade econômica da proposta, motivo pelo qual decide pela **desclassificação** da proposta da empresa para os lotes 18 e 19, nos termos do edital e da legislação aplicável.

### LOTE 20

36) O orçamento automotivo apresentado para os Veículos da marca Volkswagen foi gerado no Sistema Traz Valor utilizando-se o filtro de peças com preços da **montadora / genuína**:

#### Orçamento Volkswagen

		CARPEÇAS E ACESSORIOS LTDA-RJ - CNPJ: 36076776000132			
		END.: PRACA MARTINHO NOBREGA, 75 - CENTRO			
DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS	UN.	MONT./GEN.	R\$ LIQ.	R\$ TOTAL
JOGO JUNTA MOTOR	15.190-EOD C/ MOTOR MAN DOB 4CIL	 UN	2T03116231	R\$ 1.579,23	1 R\$ 1.579,23
ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS					
 Montadora/Genuína    Fabricante/Original					
UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU					
TOTAL					R\$ 1.579,23
Os ícones PM e SM, são banco de dados PARTICULAR da empresa geradora do orçamento, não sendo vinculado ao banco de dados do Sistema Traz Valor.					
Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.					
 Imprimir					

37) A nota fiscal de nº 129.770 emitida pela empresa Retratecc Peças para Tratores Ltda relativa as peças constantes no orçamento não são referentes a preços de peças de montadora / genuína.

38) Ao se refazer a consulta no Sistema da Tabela Traz Valor das mesmas peças escolhidas pela empresa e utilizando-se o filtro de **peças de fabricante / original**, chegamos ao seguinte orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA TRAZ VALOR

MUNICIPIO DE NOVA ERA, MG - CNPJ: 16819831000120

END.: R JOAO PINHEIRO, 91 - CENTRO

DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS	UN.	MONT./GEN.	R\$ LIQ.	R\$ TOTAL
JUNTA CABEÇOTE	15.190-EOD C/ MOTOR MAN D08 4CIL	UN	2W0103383A	R\$ 256,60	1 R\$ 256,60

ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS

Montadora/Genuína | Fabricante/Original

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

TOTAL	R\$ 256,60
-------	------------

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.

Imprimir

39) Com base no orçamento acima, aplicando-se o desconto ofertado pela empresa e o acréscimo de carga tributária e demais custos informados pela mesma, teríamos o seguinte resultado:

Peça	Código	Tabela Traz Valor	Desconto	Preço de venda	Preço de aquisição	Acréscimos 13,73% do custo + frete	Preço Total Custo	Situação
Jogo Junta	2W0103383A	256,60	75,01%	64,12	234,48	42,19	276,67	Inexequível
Total				64,12	234,48	42,19	276,67	Inexequível

40) Consultando-se ainda o custo de uma das peças informadas pela empresa, no Sistema de Banco de Preços de Compras Governamentais contratado pelo Município, o preço de venda que seria praticado pela empresa licitante também estaria inexequível, conforme demonstrado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS



## Relatório de Cotação Município de Nova Era

CNPJ: 16.819.831/0001-20

Telefone: (31) 3861-4200



## Relatório Resumido de Cotação: Junta Cabeçote 15.190

Pesquisa realizada entre 10/03/2026 10:38:17 e 10/03/2026 10:39:11

Relatório gerado no dia 10/03/2026 10:39:38 (IP: 170.239.220.126)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) junta do cabeçote onibus volkswagem motor 15-190	3	1 Unidade	R\$ 325,63 (un)	-	R\$ 325,63	100%	R\$ 325,63

Valor Global: R\$ 325,63

Valor do item em relação ao total

● 1) junta do c...



Nota-se que o preço médio da junta do cabeçote, no Banco de Preços foi de R\$ 325,63, sendo que o preço de venda que seria praticado pela empresa licitante seria de R\$ 64,15 para mesma peça.

41) Dessa forma, considerando os elementos técnicos apurados e a impossibilidade de comprovação da viabilidade econômica da proposta, conclui-se pela inexequibilidade dos descontos ofertados para o lote 20, uma vez que os valores resultantes demonstram preço de venda inferior ao custo total de aquisição das peças analisadas.

#### 4. DECISÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela empresa Carpeças e Acessórios Ltda e das consultas realizadas no Sistema Traz Valor e no Banco de Preços de Compras Governamentais concluímos que os preços ofertados pela empresa no Pregão Eletrônico 51/2025 são, na quase totalidade dos lotes, inexequíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

A empresa se equivocou e utilizou tabelas divergentes como parâmetro de comparação. Foi consultada tabela de peças genuínas / de montadora no Sistema de Orçamento Automotivo Traz Valor e analisado com o custo de aquisição peças originais / fabricante.

Na comprovação feita utilizando-se a tabela de preços de peças genuínas / de montadora, a empresa deveria ter apresentado notas fiscais de aquisição de peças em lojas oficiais das montadoras ou concessionárias.

Por todo o exposto e após análise dos orçamentos apresentados, o desconto de 75% ofertado nos Lotes 01, 03, 04, 05, 07, 09 e 17 e o desconto de 75,01% para os lotes 18, 19 e 20, do pregão eletrônico 51/2025 – processo administrativo 101/2025 tornou a proposta da empresa inexecutável, razão pela qual a mesma será desclassificada.

Nova Era/MG, 10 de março de 2026.

**EDMAR GONÇALVES**

Pregoeiro Oficial - Prefeitura Municipal de Nova Era/MG